



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

**PORTARIA IPESI N.º 1.344/2018**

“Dispõe sobre recesso de final de ano”.

**A Diretora Executiva do IPESI** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de ITAPOÁ, Estado de SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 22 da Lei Complementar Municipal n.º 041/2014 de 16 de julho de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** O instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itapoá – IPESI estará de recesso entre os **dias 22 de Dezembro de 2018 a 02 de Janeiro de 2019**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ITAPOA - SC, 19 de Dezembro de 2018.

  
Iara Cristine de Oliveira Hoepfner  
Diretora Executiva

Publicado em Edital  
29/12/2018  
Edson Felipe Rosa  
IPESI

02.482.294/0001-60

IPESI INST. DE PREV. SOCIAL DOS  
SERV. PUBL. DO MUN. ITAPOÁ

Rua 1590, N° 429

Bairro Centro, CEP: 89.249-000

Itapoá - Santa Catarina